



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

COMUNICADO 01

INSTRUÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS:

ACESSO À ÁREA RESTRITA DO(A) CANDIDATO(A), NOVO CADASTRO, REDEFINIÇÃO DE SENHA, REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATA LACTANTE

Além das disposições previstas no Edital nº 01 do Processo Seletivo 01/2022, o presente **Comunicado** apresenta as instruções básicas (“passo a passo”) para o acesso à área restrita do candidato(a), bem como os procedimentos gerais para realização da inscrição.

1º PASSO:

Acessar o site www.planexcon.com.br.

2º PASSO:

Clicar na aba **“CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS”** que se encontra localizada na parte superior da tela (local indicado pelo círculo vermelho na imagem abaixo).



3º PASSO:

Você será direcionado para o local onde estão disponibilizados os Processos Seletivos e Concursos Públicos em andamento e o local onde você terá acesso a sua **ÁREA DO CANDIDATO(A)**.

Para visualizar a situação cadastral e gerar 2ª via de boleto entre com seu CPF e SENHA.

CONCURSOS PÚBLICOS

CPF SENHA **ENVIAR**

ATENÇÃO: Para cadastros anteriores a 29/04/2015, repita o CPF no campo "Senha" (somente números).

SITUAÇÃO DO CONCURSO **BUSCAR**

 Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura Municipal de Ribeira

a) Clicar sobre o *hiperlink* – **Prefeitura Municipal de Ribeira**.

1. **Antes de efetuar a inscrição**, acessar o **EDITAL 01 – Edital completo** (que contém todas as regras do processo seletivo) e ler atentamente as instruções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

b) Para os(as) **candidatos(as)** que já participaram de Processos Seletivos ou Concursos Públicos realizados pela Planexcon e conseqüentemente **já possuem cadastro em nosso site**, acessar com o CPF e a senha que já foi cadastrada em acessos anteriores.

1. Caso tenha esquecido a senha, você deverá digitar seu CPF e clicar em **“ESQUECI A SENHA”** para ser direcionado para uma página com os passos para registrar uma nova senha.

Para visualizar a situação cadastral e gerar 2ª via de boleto entre com seu CPF e SENHA.

CONCURSOS PÚBLICOS

CPF SENHA ENVIAR

ATENÇÃO: Para cadastros anteriores a 29/04/2015, repita o CPF no campo "Senha" (somente números).

2. Após isso você será direcionado(a) para uma nova página, onde será solicitado os dados abaixo.

ESQUECI A MINHA SENHA

Para prosseguir, entre com seus dados.

CPF:*

Data Nascimento:*

3. Após preencher os campos indicados na imagem acima, o site irá abrir uma nova página onde será solicitado o cadastramento da nova senha.

ESQUECI A SENHA - NOVA SENHA

Por favor, escolha uma nova senha de acesso.

Senha:

Repita a Senha:

4. Digite a nova senha e clique em **“ALTERAR SENHA”**.
5. O sistema avisará que sua senha foi alterada.

LOGIN

OK: Sua senha foi alterada com sucesso.

Para prosseguir, entre com seus dados.

CPF:

6. Após isso, digitar seu CPF e a nova senha, clicar em **“CONTINUAR”** e você será direcionado para a área restrita do candidato(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

7. Na “**ÁREA DO CANDIDATO**” você terá acesso a:

- i. “**INÍCIO**”, aos processos seletivos e concursos que já tenha participado ou que esteja participando;
 - ii. “**MEUS DADOS**”, aos dados cadastrais. Nesse item somente não conseguirá alterar o nome. Caso seja necessário enviar solicitação da alteração para: concurso@planexcon.com.br, informando seu CPF e o nome que deve constar no cadastro;
 - iii. “**RECURSOS**”, à área onde poderão ser registrados recursos conforme cronograma de datas do edital 01;
 - iv. “**ALTERAR SENHA**”, onde poderá ser realizada a alteração da senha.
- c) Para os(as) candidatos(as) que irão acessar **nosso site pela primeira vez**, é necessário digitar o número do CPF no campo solicitado e clicar em “**ENVIAR**”, [sem digitar senha](#).

Para visualizar a situação cadastral e gerar 2ª via de boleto entre com seu CPF e SENHA.

CONCURSOS PÚBLICOS

CPF SENHA **ENVIAR**

ATENÇÃO: Para cadastros anteriores a 29/04/2015, repita o CPF no campo "Senha" (somente números).

1. Após isso você será direcionado(a) para uma nova página, onde será solicitado o seu número do **CPF** e **DATA DE NASCIMENTO**.

CPF:

Data de Nascimento:

2. Após preencher os dados acima, clicar em “**CONTINUAR**” e então o sistema trará a tela para realizar o novo cadastro (*se atentar à digitação correta dos dados*):



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CADASTRO

DADOS PESSOAIS	ENDEREÇO E CONTATO
Nome Completo:*	CEP:*
CPF:*	Endereço:*
Data Nascimento:*	Número:*
E-mail:*	Complemento
E-mail (repetir):*	Bairro:*
Tipo Documento:*	Cidade:*
RG	
Número:*	Telefone:*
Órgão:*	Celular:*
RG:*	
UF:*	
Data de Emissão:*	
Sexo:*	
<input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	
Possui algum tipo de deficiência?*	
Não	
SENHA DE ACESSO	
Senha:*	
Repita a Senha:*	
DADOS ADICIONAIS	
Estado Civil:*	Selecione
Escolaridade:*	Selecione
Quantidade de Filhos:*	
Nome Mãe:*	
<input type="checkbox"/> Declaro ser negro/pardo	
<input type="checkbox"/> Declaro ser pessoa com deficiência	

Cancelar

CONTINUAR

3. Após preencher todos os dados solicitados, fazer a conferência (os dados informados na tela acima, são de responsabilidade do candidato e serão os dados que irão sair em toda documentação do processo seletivo) e então clicar em continuar para efetivar o cadastro.
4. Para acessar o sistema, seguir o passo a passo do item “b” do 3º passo.

ATENÇÃO CANDIDATO:

a) Quando realizar a sua inscrição preencher integral e corretamente a ficha de inscrição para o Processo seletivo 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeira. A efetivação da inscrição somente estará confirmada após o sistema informar o número de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

b) Preencher corretamente a ficha de inscrição (*os dados cadastrados pelo candidato, são os que irão constar em toda documentação do Processo seletivo*) imprimir o boleto bancário disponível ao final do processo, devendo ser efetuado o pagamento até a data limite indicada no documento. O pagamento fora deste prazo acarretará o indeferimento da inscrição e não dará direito a devolução do valor.

c) Caso não faça a impressão da ficha de inscrição e boleto no momento da inscrição, acessar a área do candidato e poderá imprimir a inscrição dentro do menu *mais informações* e a segunda via do boleto no *link 2ª via de cobrança*.

c.1) O sistema não realiza o envio do boleto para e-mail.

A inscrição será deferida somente se:

1. O candidato houver completado todo o processo de inscrição, inclusive obtido o número de inscrição, até a data limite conforme Edital 01;
2. Realizado o pagamento do boleto bancário, até a data limite de pagamento indicado no documento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

Serão indeferidas as inscrições: cuja data de pagamento da taxa de inscrição seja posterior à data limite, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, o recolhimento da taxa pelas seguintes opções:

- a) Agendamento de pagamento de título de cobrança;
- b) Pagamento de conta por envelope;
- c) Transferência eletrônica;
- d) TED e DOC eletrônico;
- e) Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;
- f) Depósito em caixa eletrônico;
- g) Pagamento por meio de cheque;
- h) PIX.

SOLICITAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO DA CANDIDATA LACTANTE:

A candidata deverá, durante o processo de inscrição **acessar a ÁREA DO CANDIDATO** por meio de *login* - com o seu CPF e SENHA, **clicar no “link” específico “CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA”**. **selecionar a opção “lactante” e anexar/enviar os documentos abaixo:**

a) requerimento/declaração de candidata lactante devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo IV do Edital 01;

b) certidão de nascimento do(s) filho(s) amamentado(s), a fim de comprovar a idade máxima de 06 (seis) meses, considerando-se, para tanto, a data da realização da prova objetiva.

Havendo mais de um, a candidata deverá anexar a certidão de nascimento de tantos quantos sejam os filhos a serem amamentados.

As solicitações para exercício do direito de amamentação deverão ser realizadas impreterivelmente no período de inscrição - de 01 a 14 de agosto de 2022.

IMPORTANTE:

- 1) O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 2) Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido neste comunicado. Caso a candidata utilize outro meio que não o ora estabelecido terá indeferido seu pedido de condição de lactante.
- 3) Não será aceita em nenhuma hipótese a entrega ou a complementação de documentos fora dos prazos estabelecidos.
- 4) Todas as informações prestadas no requerimento de condição de lactante e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade da candidata, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se a candidata às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

Para demais dúvidas e esclarecimento, o candidato (a) poderá entrar em contato com a Planexcon, pelo *e-mail*: concurso@planexcon.com.br.

Tietê, 31 de julho de 2022.

ARI DO CARMO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL